

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DAS AUDITORIAS INTERNAS
REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024**

Data: 17/01/2025

Exercício de Referência: 2024

Elaborado por: Controladoria Geral do Município – CGM

Identificação Institucional: Prefeitura Municipal de Morretes

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto na **Instrução Normativa nº 029/2024**, que estabelece o Plano Anual de Auditorias Internas, a Controladoria Geral do Município (CGM) apresenta o presente relatório, contendo o registro das auditorias realizadas durante o exercício de 2024.

O documento tem por finalidade demonstrar as ações de auditoria executadas, as principais constatações identificadas, as recomendações emitidas e a situação das atividades planejadas, garantindo transparência, controle e fortalecimento da governança pública municipal.

2. AUDITORIAS INTERNAS EXECUTADAS

Durante o exercício de 2024, a CGM realizou auditorias nas seguintes áreas e unidades administrativas:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia

A auditoria foi realizada entre os dias 17 e 19 de junho de 2024, conforme Memorando nº 043/2024-CGM.

O objetivo foi verificar o controle de estoque, a regularidade da dispensação de medicamentos e a observância das normas legais relacionadas à Assistência Farmacêutica.

Constatou-se que o setor mantém controle de estoque adequado e divulgação da lista de medicamentos no site da prefeitura. Entretanto, foi identificada ausência de capacitação continuada dos servidores da farmácia.

As atividades foram consideradas regulares, e foi recomendada a implantação de um programa de atualização profissional para a equipe envolvida.

2.2 Secretaria Municipal de Administração – Compras e Almoxarifado

A auditoria ocorreu entre os dias 24 e 26 de julho de 2024, conforme Memorando nº 045/2024-CGM.

O trabalho teve como objetivo avaliar os procedimentos de compras, controle de almoxarifado e gestão de estoques.

O setor utiliza sistema informatizado (Elotech) para controle de materiais e adota procedimentos regulares de aquisição e distribuição.

As atividades foram consideradas dentro da regularidade, havendo apenas recomendação quanto à melhoria na divulgação das informações patrimoniais no site oficial do município.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.3 Secretaria Municipal da Fazenda – Índices da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

A auditoria foi realizada entre 03 e 05 de dezembro de 2024, conforme Memorando nº 079/2024-CGM.

O objetivo foi avaliar os controles adotados para o acompanhamento dos índices fiscais, bem como a observância dos limites legais previstos na LRF.

Verificou-se que o controle é realizado mensalmente e que os relatórios fiscais são publicados nos prazos legais.

Foi identificada ausência de comprovação de capacitação continuada dos servidores, sendo recomendada a participação em cursos disponibilizados pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR.

As atividades foram consideradas regulares.

2.4 Secretaria Municipal de Infraestrutura – Acompanhamento de Obras

A auditoria ocorreu também entre 03 e 05 de dezembro de 2024, conforme Memorando nº 081/2024-CGM.

O objetivo foi verificar a execução e o controle das obras públicas municipais, incluindo aspectos técnicos, documentais e de transparência.

Constatou-se que as obras estão sob responsabilidade de engenheiro devidamente registrado no CREA/PR, mas não foram apresentadas as portarias de designação formal dos servidores nem informações sobre capacitação.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recomendou-se a formalização das designações funcionais e a publicação periódica de informações sobre as obras no portal da transparência.

As atividades foram consideradas regulares, com oportunidades de aprimoramento na comunicação e transparência das ações.

3. AUDITORIA NÃO EXECUTADA – MERENDA ESCOLAR

A auditoria no Programa de Alimentação Escolar, originalmente agendada para o mês de abril de 2024, conforme Memorando nº 044/2024–CGM, não foi realizada.

O cancelamento se deu em razão de três fatores principais:

1. Não recebimento das informações solicitadas à Secretaria de Educação, necessárias para a realização dos exames e análises;
2. Insuficiência de equipe de apoio na Controladoria Geral do Município, o que inviabilizou o cumprimento integral do cronograma;
3. Sobreposição de auditoria externa, conduzida pelo Ministério da Educação, que já analisava o mesmo objeto, o que tornou desnecessária a duplicidade de esforços administrativos.

Apesar da não execução dessa auditoria específica, o tema permanecerá prioritário para o exercício de 2025, de modo a assegurar o acompanhamento e a correção de eventuais fragilidades na gestão do programa.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. ANÁLISE GERAL

Durante o exercício de 2024, a Controladoria Geral do Município executou quatro das cinco auditorias previstas no Plano Anual, atingindo 80% de execução das metas planejadas.

As atividades abrangeram áreas estratégicas da administração municipal, com resultados satisfatórios e conformes à legislação.

De forma geral, as auditorias indicaram regularidade nas operações e controles, embora tenham revelado necessidade de aprimoramento em capacitação funcional, formalização de designações e transparência das informações públicas.

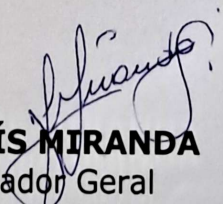
5. CONCLUSÃO

O exercício de 2024 representou importante avanço no fortalecimento das práticas de controle interno em Morretes.

A CGM reafirma seu compromisso com a integridade administrativa e com o acompanhamento contínuo das recomendações emitidas, as quais serão objeto de monitoramento no exercício de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas auditorias efetivamente realizadas, nos documentos protocolados e nas informações obtidas junto às secretarias municipais auditadas, encontrando-se disponível em formato eletrônico (PDF e Word) e publicado no Portal da Transparência do Município de Morretes.

Morretes, 17 de janeiro de 2025.



JOÃO LUÍS MIRANDA
Controlador Geral